



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem vencimentos ao servidor WILMA DA COSTA SANTOS do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem pelo período de 2 (dois) anos, de 03 de novembro de 2020 à 30 de outubro de 2022, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem à 03 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 21 de Dezembro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL